

Edital Nº 97/2023

PROCESSO Nº 04600.002507/2023-94

EDITAL Nº 97, DE 25 AGOSTO DE 2023

**A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP,** no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, considerando o constante dos autos do processo 04600.002507/2023-94, que torna pública prorrogação do período de inscrição do processo seletivo interno para ocupação de 01(uma) vaga para percepção de Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo (Gaeg) Nível Intermediário, da Diretoria de Inovação (GNova), da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), resolve:

1. Prorrogar o período de inscrição do Edital nº 82, de 25 de julho de 2023, conforme a seguir especificado:

- a) O subitem 6.1 passa a vigorar com a seguinte redação "A inscrição deverá ser realizada, **exclusivamente**, via internet, até o dia **15/09/2023**, no seguinte endereço eletrônico <https://forms.gle/DzquwifczuGFH1uX8>".
- b) O subitem 6.2 passa a vigorar com a seguinte redação: "O período de inscrição se encerrará às **23:59** horas do dia **15/09/2023**"

2. Alterar o Cronograma Provável, item 9 do Edital, conforme quadro abaixo:

PERÍODO	ETAPA
31/07 a 15/09/2023	Período de Inscrição
18 a 20/09/2023	Análise e triagem dos documentos encaminhados
21 e 22/09/2023	Análise curricular
25 e 26/09/2023	Agendamento de entrevistas
27 a 29/09/2023	Realização de entrevistas <b>online</b>
03/10/2023	Divulgação do resultado

3. Os demais itens e subitens do referido Edital permanecem inalterados.

**BETÂNIA LEMOS**

Presidenta



Documento assinado eletronicamente por **Betânia Peixoto Lemos, Presidenta**, em 25/08/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0722970** e o código CRC **2B335A60**.